**REQUERIMENTO N° 366/2017**

Assunto**: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre adesão ao Programa “Município Amigo da Justiça”.**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça de São Paulo criou por meio da Portaria n°9.127/2015, o programa “Município Amigo da Justiça”, política pública judiciária orientada ao enfrentamento conjunto da Litigiosidade no Tribunal;

**CONSIDERANDO** que muitas das execuções fiscais referem-se a valores unitários pequenos decorrentes de débitos de IPTUs, ISS, multas administrativas, etc;

**CONSIDERANDO** que por outro lado, certamente o montante total e que representa valores expressivos, os quais poderiam auxiliar no custeio de ações públicas em favor do município;

**REQUEIRO** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que informe se existe alguma providência ao ato administrativo sendo tomado para fins de adesão pelo município ao referido programa, já que certamente será proveitoso, pois visa agilizar, por meio amigáveis o recebimento desses débitos, por fim, se digne também em oficiar-se ao Juiz Corregedor desta Câmara para que informe sobre o benefício ao Poder Judiciário em caso de adesão deste município no referido programa.

Por ser questão de relevante interesse público, espera-se pela aprovação do douto e soberano plenário.

**SALA DAS SESSÕES,** 23 de junho de 2017.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OPLIVEIRA**

Vereador– PSDB